



## LISTA DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA UFOB NO ANO LETIVO 2024

A Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com o item 12 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22, de 11 de outubro de 2023, vem tornar pública, a Lista de Solicitações de Inscrições Recebidas, cujos requerimentos foram encaminhados via formulário eletrônico específico disponibilizado no site [www.ufob.edu.br/selecaoebi](http://www.ufob.edu.br/selecaoebi) entre o dia 16/10/2023 e 30/10/2023, sendo apresentadas da seguinte forma:

1. No **ANEXO I**:
  - 1.1. na **TABELA 01** – Relação das solicitações de inscrições recebidas para concorrer às vagas destinadas a egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.
  - 1.2. na **TABELA 02** – Relação das solicitações de inscrições recebidas para concorrer às vagas destinadas a egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades.
2. Caberá interposição de recurso contra esta **Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 06/11/2023**, exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
  - 2.1. Imprimir e preencher completamente o “**Formulário de Recurso Contra Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas**” – **ANEXO II** desta Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas;
  - 2.2. Digitalizar, de forma legível, o formulário de que trata o item 2.1 e enviá-lo, exclusivamente, para o e-mail [cps.prograd@ufob.edu.br](mailto:cps.prograd@ufob.edu.br), cujo assunto descrito no e-mail deverá ser: “**SELEÇÃO EBI 2024: RECURSO CONTRA A LISTA DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS**”.
  - 2.3. O(A) candidato(a) deverá enviar, através do formulário mencionado no item 2.1, exposição fundamentada e documentada contra esta Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas.
  - 2.4. O envio de e-mails para interposição de recursos fora do prazo mencionado no item 2 ou em desacordo com as especificações descritas nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3 desta Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas não serão aceitos.
  - 2.5. Qualquer documento enviado junto ao formulário de recurso, servirá única e exclusivamente para análise de recurso à Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas e não será considerado como complemento aos documentos e/ou informações prestadas através do formulário eletrônico específico no período de solicitação de inscrição estabelecido no item 4 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22/2023.
3. As **Solicitações de Inscrições Recebidas** serão analisadas pela Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, observando-se todas as exigências constantes no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22/2023, com o objetivo de apurar a habilitação ou não habilitação de cada candidato(a) inscrito(a) para concorrer às vagas ofertadas nesse certame e a classificação daqueles(as) que forem considerados(as) habilitados(as).



4. As informações constantes nesta Lista de Solicitações de Inscrições Recebidas não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22/2023 e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional da UFOB no ano letivo 2024.

Barreiras-BA, 01 de novembro de 2023.

Renato Souza Fontes  
Coordenador de Processos Seletivos  
CPS/PROGRAD/UFOB



## ANEXO I

**TABELA 01** - Relação das solicitações de inscrições recebidas para concorrer às vagas destinadas a egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia:

| CPF            | NOME DO(A) CANDIDATO(A)     | 1ª OPÇÃO DE CURSO              | 2ª OPÇÃO DE CURSO | 3ª OPÇÃO DE CURSO |
|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| ***.258.155-** | ALINE CARDOSO BORJA CAETANO | MATEMÁTICA (Licenciatura)      | (Não escolheu)    | (Não escolheu)    |
| ***.348.965-** | ANA PAULA PINHEIRO CÂMARA   | GEOLOGIA (Bacharelado)         | (Não escolheu)    | (Não escolheu)    |
| ***.426.495-** | MAELE DE OLIVEIRA CAMPOS    | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | (Não escolheu)    | (Não escolheu)    |

**TABELA 02** - Relação das solicitações de inscrições recebidas para concorrer às vagas destinadas a egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades:

| CPF            | NOME DO(A) CANDIDATO(A)              | 1ª OPÇÃO DE CURSO       | 2ª OPÇÃO DE CURSO           | 3ª OPÇÃO DE CURSO            |
|----------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ***.471.395-** | ADRIANA DE SOUZA DA SILVA            | DIREITO (Bacharelado)   | HISTÓRIA (Licenciatura)     | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)  |
| ***.498.705-** | BRENNON SILVA DE OLIVEIRA            | DIREITO (Bacharelado)   | HISTÓRIA (Licenciatura)     | GEOGRAFIA (Licenciatura)     |
| ***.720.375-** | CAMILA SANTOS SILVA                  | DIREITO (Bacharelado)   | HISTÓRIA (Licenciatura)     | (Não escolheu)               |
| ***.432.135-** | CÁSSIA CRISTINA DOS REIS SILVA       | DIREITO (Bacharelado)   | (Não escolheu)              | (Não escolheu)               |
| ***.369.345-** | ELYS NAYADE DA SILVA LIMA            | DIREITO (Bacharelado)   | DIREITO (Bacharelado)       | (Não escolheu)               |
| ***.467.065-** | FABRÍCIO APARECIDO PEREIRA DOMINGUES | DIREITO (Bacharelado)   | (Não escolheu)              | (Não escolheu)               |
| ***.856.925-** | GUILHERME LOPES MONTEIRO             | DIREITO (Bacharelado)   | (Não escolheu)              | (Não escolheu)               |
| ***.078.715-** | HAYSSA HOANNE RODRIGUES LIMA         | DIREITO (Bacharelado)   | DIREITO (Bacharelado)       | (Não escolheu)               |
| ***.792.585-** | JÉFERSON OLIVEIRA MORAIS             | DIREITO (Bacharelado)   | (Não escolheu)              | (Não escolheu)               |
| ***.911.685-** | KEILA APARECIDO DE ALMEIDA           | DIREITO (Bacharelado)   | DIREITO (Bacharelado)       | (Não escolheu)               |
| ***.140.685-** | MATHEUS CAMANDAROBA DA CUNHA         | DIREITO (Bacharelado)   | (Não escolheu)              | (Não escolheu)               |
| ***.397.385-** | RAFAELA DA SILVA PEREIRA             | DIREITO (Bacharelado)   | HISTÓRIA (Licenciatura)     | ARTES VISUAIS (Licenciatura) |
| ***.622.085-** | THAIS MICAELA TORRES CARNEIRO        | HISTÓRIA (Licenciatura) | HISTÓRIA (Bacharelado)      | (Não escolheu)               |
| ***.473.065-** | UALAS CAETANO DE SOUZA               | DIREITO (Bacharelado)   | HISTÓRIA (Licenciatura)     | (Não escolheu)               |
| ***.166.815-** | ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS         | DIREITO (Bacharelado)   | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | (Não escolheu)               |



## ANEXO II

### Formulário de Recurso Contra Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas

Seleção EBI 2024

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_, oriundo do curso **BI EM** \_\_\_\_\_, sob matrícula nº \_\_\_\_\_, participante do **Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Formação Profissional da UFOB no ano letivo 2024**, candidato(a) ao curso \_\_\_\_\_ com habilitação em (  ) Bacharelado (  ) Licenciatura, desejo interpor recurso contra a Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas desta seleção, conforme detalhamento abaixo, em conformidade com o item 12.1, do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22/2023, de 11 de outubro de 2023.

#### Argumento para Interposição de Recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, bem como toda a documentação apresentada a esta Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, sob pena de cancelamento da matrícula em caso de verificação de fraudes, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente